



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DOCUMENTO Nº 1045

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019

2º Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Boquim** e a firma **ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –EPP**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento particular, que entre si firmam de um lado o Fundo Municipal de Saúde do Município de Boquim/SE, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ: 11.270.608/0001-52, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pela Secretária Municipal de Saúde a Srª. **ANA CRUZ DE ANDRADE**, brasileira, maior, capaz residente domiciliado no Município de Aracaju/SE, e a empresa **ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 20.617.982/0001-72, com sede na Praça Maria José de Andrade Passos nº 15, na cidade de Boquim, Estado de Sergipe, neste ato representada pelo Senhor **FLÁVIO FONTES EVANGELISTA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3.345.826-0 SSP/SE, CPF nº 039.182.605-00, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada, pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 tendo em vista o que consta da TOMADA DE PREÇOS nº 01/2019, as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

Este termo decorre de Contrato nº. **016/2019**, sendo fundamentado no artigo 57 §1º, II e IV da Lei 8.666/93 e suas alterações;

CLÁUSULA II – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Segunda, do valor e da planilha de execução dos serviços, como segue abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

presente termo tem por finalidade Aditar os serviços no valor de **R\$ 19.180,90** (dezenove mil, cento e oitenta reais e noventa centavos), e suprimir no valor de **R\$ 2.198,10** (dois mil, cento e noventa e oito reais e dez centavos) sendo que o valor global do referido contrato original, passa de **R\$ 159.553,59** (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), para **R\$ 176.536,39** (cento e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), conforme parecer técnico em anexo, parte integrante deste termo.

CLÁUSULA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Função/ Programa	Projeto/ Atividade	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
07.01	10.302.0007	1057	4490510000	1211000000

CLÁUSULA III - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário por este não modificadas.

CLÁUSULA IV – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Boquim, Estado de Sergipe, para dirimir quaisquer questões deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que o seja.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim legal, que vão assinados pelos contratantes e suas testemunhas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DOCUMENTO Nº 1046

Boquim (SE), 27 de abril de 2020.

ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

ANA CRUZ DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Saude e Bem Estar
Contratante

Flavio Fontes Evangelista
Sócio Administrador
ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –EPP
Contratada

Testemunhas:

1.
Izabela Gardônia de Jesus CPF: 053.971.245-08
2.
Pedro Mathias Bastos Menezes CPF: 075.291.565-78



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DOCUMENTO Nº 1047

ANEXO I

Aditivos	Valor Inicial	Acréscimos	Supressões	Valor Atual
1º Aditivo (prazo)	159.553,59	_____	_____	159.553,39
2º Aditivo (valor)	159.553,39	19.180,90	2.198,10	176.536,39
SOMA>>>		19.180,90	2.198,10	
Percentual em cima do valor inicial>>>		10,64%	1,38%	